Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 115/2021 - LEI No. 1790/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 25.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0183.201	1 MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO A AMAPI	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00080	5.200,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.200,00
02.04.03.12.306.0427.205	6 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00431	14.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	14.000,00
02.05.01.10.302.0428.206	4 DOAÇÃO MEDICAMENTOS, MAT. MÉDICOS, PRÓTESES, ÓRTESES, ETC	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita - Ficha: 00505	6.300,00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	6.300,00
		25.500,00
ART. 2o Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :		
02.02.01.04.122.0021.200	8 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00063	5.200,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.200,00
02.04.03.12.306.0427.205	6 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00430	14.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	14.000,00
02.05.01.10.301.0428.205	9 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PSF - PACS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00472	6.300,00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	6.300,00
		25.500,00
ART. 3o Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.		
Dom Silvério-MG	, 01 de Março de 2021	

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO Prefeito